

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

095/2007-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

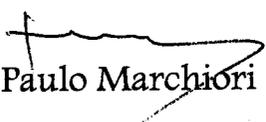
Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na portaria nº 084 de 28/02/07, publicada na página 24, da Seção 2, do D.O.U. nº 44, de 06.03.2007, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: (sessenta), leia-se: (trinta).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

06.03.07